

Portaria n.º 678/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 624063/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INTERLAGOS LTDA - ME - "AUTO ESCOLA INTERLAGOS", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.573.329/0003-05, credenciada junto ao município de Arenópolis/MT sob código nº 375;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2017.

ARNON OSNY MENDES LUCAS

Presidente do DETRAN-MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b0a89577

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar